



## PORTARIA N. º 288/2022

De 06 de Julho de 2022.

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) a servidora **MAGNA APARECIDA DA SILVA**, matrícula de nº 675 lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Escriuraria conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos em horário extraordinario.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal